



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1999/2012

Concede licença Luto a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.434.917-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 564.754.119-49, nomeada em 04 de maio de 1987, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 11 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/2012

Concede licença Luto a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA MARGARIDA BISCAINO**, portadora de Cédula de Identidade RG nº 4.434.917-8-22919R, inscrita no CPF nº 554.754.119-49, nomeada em 04 de maio de 1987, para ocupar o cargo de camareira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatístico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 11 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PREFEITO MUNICIPAL aos 18 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/10/2012	DE Nº 9.608
UMUARAMA	22/10/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDA FILHO
Secretário de Administração